

Relatório do Ministro Relator

Adoto como Relatório o bem elaborado trabalho da lavra dos analistas Carla Ribeiro da Motta Chaves (6ª Secex) e Renato Kanemoto (Seprog), no qual relatam o segundo monitoramento da implementação das recomendações acerca do Programa Nacional de Informática na Educação - Proinfo, cujas propostas de encaminhamento foram integralmente acolhidas pela Diretora e pelo Secretário da 6ª Secex:

“1.Introdução

1.1No período de 22/4 a 6/5/2002, foi realizado o primeiro monitoramento com o intuito de verificar a implementação das recomendações e determinação exaradas na Decisão TCU nº 389/2001 - Plenário, relativa à auditoria de natureza operacional no Programa Nacional de Informática na Educação - ProInfo, efetuada no âmbito do acordo de cooperação técnica TCU/Reino Unido.

1.2Nessa primeira etapa, foi constatado que 86% das recomendações constantes da referida decisão já foram cumpridas, restando somente 5% em implementação e 9% não implementadas, a serem verificadas no presente trabalho.

1.3Dessa forma, está sendo realizado o segundo monitoramento, dando prosseguimento ao cronograma previsto na sistemática de acompanhamento das providências tomadas pelo órgão em resposta às recomendações/determinação deste Tribunal.

1.4A equipe composta para realizar o segundo monitoramento foi designada pela Portaria de Fiscalização nº 1.708/2002-Adfis, a saber:

- Carla Ribeiro da Motta Chaves (Coordenadora)Matr. 3091-0.....Lotação: 6a SECEX
- Renato KanemotoMatr. 4591-8.....Lotação: SEPROG

1.5Para esse fim, foi estabelecido o seguinte cronograma:

- Planejamento 18/11/2002 a 19/11/2002 2 dias úteis
- Execução 20/11/2002 a 26/11/2002 5 dias úteis
- Elaboração do Relatório 27/11/2002 a 29/11/2002 3 dias úteis

2.Análise da implementação das recomendações

A seguir, serão analisadas as providências adotadas pelo órgão auditado, com vistas ao atendimento das recomendações e determinação constantes da Decisão nº 389/2001-Plenário, que ainda não se encontravam implementadas por ocasião do primeiro monitoramento.

Além disso, conforme encaminhamento do relatório desse primeiro trabalho, serão comentados os resultados advindos das ações adotadas na implementação de duas recomendações já consideradas como implementadas.

2.1Recomendação 8.1, a)

a) adote medidas que possibilitem reduzir a subutilização de computadores, tanto nas escolas quanto nos Núcleos de Tecnologia Educacional;

2.1.1 Avaliação do 1º monitoramento

Implementada, devendo os resultados das ações adotadas serem verificados neste trabalho, à luz das conclusões da avaliação externa.

2.1.2 Resultados

Por ocasião do 1º monitoramento, a Secretaria apresentou, como uma das medidas adotadas com vistas a implementar a recomendação deste Tribunal, o destaque dado, em todos os eventos de capacitação de recursos humanos realizados, à necessidade de ampliar o horário de funcionamento dos laboratórios.

Respondendo à solicitação de informações deste 2º monitoramento quanto aos resultados da implementação da recomendação, a SEED informou que continuam enfatizando a importância da redução da subutilização dos computadores nos cursos de capacitação de multiplicadores, de professores, de gestores do sistema educacional e de alunos técnicos. A avaliação dessas iniciativas será realizada pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, pela Fundação Universidade de Brasília - FUB e pela Pontifícia Universidade Católica - PUC ao término de cada curso e a equipe de avaliação do Proinfo fará o monitoramento delas.

2.1.3 Avaliação atual

A análise dos resultados da implementação desta recomendação encontra-se prejudicada, uma vez que ainda não estão concluídas as avaliações do programa pelas universidades acima mencionadas.

Caberá ao próximo monitoramento, portanto, verificar o resultado das medidas, uma vez que, à época, já serão conhecidas as conclusões da avaliação externa.

2.2 Recomendação 8.1, f)

f) inclua, como atribuição dos Núcleos de Tecnologia Educacional, a classificação das escolas, por meio de critérios objetivos, de acordo com o nível e a qualidade de utilização de computadores;

2.2.1 Avaliação do 1º monitoramento

Naquela oportunidade, a SEED estava verificando a viabilidade de implementação dessa classificação. Por isso, a ação foi considerada como não cumprida.

Segundo proposta da SEED, o estabelecimento de critérios para implementar a classificação só será possível após a elaboração de uma série histórica confiável para a tomada de decisões.

Destacou-se que seria muito difícil implementar essa recomendação, devido à resistência por parte de alguns coordenadores pedagógicos.

O prazo para o cumprimento desta recomendação foi estipulado para início de 2007, segundo previsão da Secretaria de Educação a Distância.

2.2.2 Grau de implementação

De acordo com a SEED, este assunto continua sendo discutido com os responsáveis pelos sistemas estaduais de educação, mas permanecem as mesmas dificuldades. A resistência à discussão deste assunto, contudo, tem diminuído devido ao que se começa a verificar entre alunos e pais: a preferência por escolas que tenham computadores e pessoas capacitadas a usá-los pedagogicamente.

Sobre a tarefa de ranquear as escolas, foram construídos cinco padrões, a partir dos grandes indicadores de desempenho, ora em fase de definição, para elaborar a categorização das escolas do Programa, de acordo com o nível em que estiverem: implementação da infra-estrutura, implementação de gestão, implementação de uma cultura empreendedora, expansão do programa e produção de inovações.

Os padrões serão validados por estudos de caso (20). Nesses, será possível conhecer a realidade das escolas de forma mais aprofundada e escolher, entre todos os fatores que importam, aqueles que poderiam indicar melhor desempenho dos programas em suas diversas instâncias.

2.2.3 Avaliação atual

Apesar de a inclusão referida nessa recomendação não ser de sua competência, a SEED vem atuando no sentido de atendê-la, por meio da construção dos 5 padrões, etapa fundamental na definição dos critérios objetivos para implementar a classificação. Por essa razão, classificamos a recomendação como “em implementação”, devendo ser acompanhada por ocasião do próximo monitoramento.

2.2.5 Prazo para Implementação

Início de 2007, segundo previsão da SEED.

2.3 Recomendação 8.1, 1)

1) estimule os Núcleos de Tecnologia Educacional a auxiliar as escolas na elaboração dos projetos para habilitação ao recebimento de computadores pelo ProInfo, de forma a estender a oportunidade de acesso ao Programa às escolas mais carentes;

2.3.1 Avaliação do 1º monitoramento

Em implementação.

2.3.2 Grau de implementação

Por ocasião do 1º monitoramento, a SEED argumentou que, além de ser da competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a decisão de incluir escolas mais carentes no Proinfo, essas inclusões também estão condicionadas à disponibilidade financeira do Programa.

Em resposta à solicitação de informações do 2º monitoramento, a SEED comunicou que a ação recomendada vem sendo realizada, sistematicamente, ao longo de todo o Programa, distinguindo-

se o papel dos professores nos NTEs e nas escolas, que atuam como especialistas, orientadores e articuladores.

Segundo a Secretaria, além de o Programa focalizar as necessidades de escolas carentes, destaca, também, o atendimento a portadores de necessidades especiais, uma vez verificado o potencial integrador das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) como Tecnologia Assistiva. Para a concretização das ações de atendimento a pessoas deficientes, contudo, o Programa tem contado com o fundamental apoio dos NTEs.

Foi ressaltado que, nos encontros com as Coordenações Estaduais e nos Encontros Nacionais do Proinfo, a equipe da Coordenação Federal do Programa enfatiza, junto a coordenadores ou multiplicadores, a importância de indicar, entre as escolas a receber equipamentos, escolas de regiões mais carentes.

Esclareceu, ainda, que, nos cursos de capacitação a distância, nas listas de discussão de multiplicadores e da coordenação, a recomendação é trabalhada como conteúdo permanente e os resultados são solicitados.

A SEED encaminhou, também, dois relatórios de estudos de caso realizados em escolas pertencentes a regiões com baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) em Chorozinho/CE e Guarabira/PB. Nesses estudos, foram verificados alguns pontos fracos na interação entre os NTEs e as escolas, prejudicando, assim, o bom andamento das ações do Proinfo.

2.3.3 Avaliação atual

Tendo em vista que as informações oferecidas pela SEED não explicitaram de que forma os Núcleos de Tecnologia Educacional vêm prestando auxílio às escolas mais carentes na elaboração dos projetos para habilitação ao recebimento de computadores pelo ProInfo, consideramos a recomendação ainda “em implementação”, devendo ser acompanhada por ocasião do próximo monitoramento.

2.4 Recomendação 8.1, p)

p) estude meios de conectar todos os Núcleos de Tecnologia Educacional e escolas contempladas pelo Proinfo à internet, buscando, se possível, formas de reduzir os custos na utilização de linhas telefônicas;

2.4.1 Avaliação do 1º monitoramento

Implementada, tendo em vista que mais de 82% dos NTEs já se encontram conectados à Internet e que existem ações no sentido de conectar também todas as escolas.

2.4.2 Resultados

A Secretaria de Educação a Distância informou que está realizando um trabalho de conscientização dos efeitos do uso da Internet na sala de aula, a exemplo do projeto-piloto do uso do chat (aplicativo de “bate-papo” por intermédio da rede).

Os resultados da utilização da Internet pelos alunos, especialmente os de escolas envolvidas nesse projeto, já podem ser notados. A comunicação escrita de alguns desses alunos está sendo aprimorada, e esses vêm sendo estimulados a realizar pesquisas sobre diversos assuntos na Internet. Além disso, segundo a SEED, os alunos “desenvolveram habilidades que proporcionaram ou facilitaram uma melhor interação com a realidade e o seu meio e uma maior autonomia na resolução dos próprios problemas”.

Tais ações fazem com que a comunidade escolar pressione as autoridades competentes (dentro e fora das escolas) para garantir e manter o acesso à rede.

2.4.3 Avaliação atual

Os resultados das ações adotadas demonstram que a implantação dessa nova tecnologia nas escolas está promovendo o aprimoramento de habilidades pessoais e o desenvolvimento intelectual e cultural dos alunos, fatos esses bastante positivos.

2.5 Determinação 8.2

remeta a este Tribunal, no prazo de 60 dias, o conjunto de metas correspondentes aos indicadores de desempenho expostos no subitem 6.3 do relatório, contemplando o prazo para seu atingimento e cronograma de implementação das recomendações efetuadas, contendo atividades, prazo de implementação e nome do responsável;

2.5.1 Avaliação do 1º monitoramento

A determinação foi considerada “não implementada” na parte pertinente aos indicadores, uma vez que ainda não haviam sido definidos. Contudo, foi estabelecido prazo até dezembro/2002, tendo em vista que, segundo a SEED, os indicadores seriam definidos antes do final deste ano.

Quanto ao cronograma de implementação das recomendações, em relação à única recomendação considerada “não implementada” (f), houve previsão de data para o seu cumprimento (início de 2007).

2.5.2 Grau de implementação

De acordo com a SEED, a construção dos indicadores é um trabalho que está sendo conduzido em duas frentes: pela Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do ProInfo e pela Universidade de Brasília, que está, no momento, terminando a segunda fase da Avaliação Externa.

Alega já possuir diversas indicações sobre a implementação do programa, que poderão vir a ser seus indicadores de desempenho. Tal alegação pôde ser confirmada mediante a análise dos gráficos, planilhas e resumo executivo da avaliação externa que nos foram encaminhados. Os dados e informações estão atualizados até o presente ano e certamente servirão para a elaboração de parte significativa dos indicadores pretendidos.

O maior desafio, no momento, é transformar todas as informações quantitativas, já acumuladas, em informações qualitativas.

Para esse fim, a SEED construiu um modelo de interpretação que permitirá validar os indicadores apontados pelo TCU, bem como os apontados pela equipe do ProInfo em conjunto com a UnB.

Tal modelo constitui-se de três etapas:

a) avaliação de desempenho do Projeto (Capital Físico) - de posse desses dados, passar-se-á à elaboração dos indicadores de adequação;

b) avaliação de desempenho do Processo - com base nessas informações, construir-se-ão os indicadores de desempenho: índice de suporte técnico, índice de suporte pedagógico, fator de multiplicação (capacitação) e índice de relacionamento;

c) avaliação dos efeitos e impactos em termos de geração de conhecimento.

2.5.3 Avaliação atual

No que concerne aos indicadores, houve avanços em relação ao estágio observado por ocasião do monitoramento anterior.

Tendo em conta que a SEED ainda não promoveu o estabelecimento de metas nacionais para cada um dos indicadores de desempenho expostos no subitem 6.3 do relatório de auditoria (fl. 135), conquanto já disponha de informações quantitativas atualizadas até 2002, consideramos a determinação “em implementação”.

Outrossim, não se perca de vista o prazo máximo fixado para a sua implementação, ainda não expirado (31/12/2002).

Quanto ao cronograma de implementação das recomendações, embora não tenha sido formalmente elaborado, podemos considerá-lo cumprido. Note-se que a única recomendação considerada “não implementada” (f) no monitoramento anterior, atualmente, encontra-se “em implementação” e com previsão de data para o seu cumprimento (início de 2007).

2.5.4 Prazo para implementação

Tendo em vista que os indicadores ainda não foram definidos e que o prazo estabelecido termina em 31/12/2002, deverá a situação ser acompanhada por ocasião do próximo monitoramento, previsto para novembro do próximo ano.

3. Conclusão

3.1 Diante das informações obtidas neste trabalho, a situação de implementação das recomendações/determinação do TCU é a seguinte:

VIDE TABELAS NO DOCUMENTO ORIGINAL

4. Proposta de encaminhamento

4.1 Diante do exposto, com fulcro no art. 22 da Resolução nº 136/2000, sugerimos o encaminhamento dos presentes autos ao Gabinete do Ministro-Relator Iram Saraiva, com proposta de:

a)envio de cópia do presente relatório para a SEED/MEC para fins de conhecimento e adoção das ações acordadas;

b)restituição dos autos à 6ª SECEX, onde o processo ficará no aguardo do próximo monitoramento, que deverá ocorrer em novembro de 2003.”

É o relatório.

Voto

Inicialmente, registro que atuo nestes autos com fundamento no art. 18 da Resolução TCU nº 64/96, tendo em vista tratar-se de processo referente à Lista de Unidades Jurisdicionadas atribuídas ao Senhor Ministro Iram Saraiva.

2.Trago à apreciação dos eminentes pares o resultado de mais um trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica entre o TCU e o Reino Unido, aprovado por meio da Decisão nº 584/2000TCU-Plenário.

3.Trata-se do segundo monitoramento da implementação das recomendações feitas em cumprimento à Decisão nº 389/2001TCU-Plenário, prolatada quando da apreciação do Relatório de Auditoria Operacional realizada no Programa Nacional de Informática na Educação - Proinfo.

4.Esse programa tem por finalidade disseminar o uso pedagógico das tecnologias de informática e de telecomunicações nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, pertencentes às redes estadual e municipal, e é coordenado pela Secretaria de Educação a Distância (SEED/MEC).

5.Decorridos quase oito meses desde o primeiro monitoramento, no que se refere às recomendações feitas por meio da referida Decisão nº 389/2001, observo que o percentual de recomendações já implementadas manteve-se inalterado. Não obstante, todas as recomendações não observadas pela SEED/MEC naquela oportunidade encontram-se agora em fase de implementação.

6.Ressalto que duas, das três medidas ainda a serem implementadas no âmbito do Proinfo, dependem de ações conjuntas da SEED/MEC com os responsáveis pelos sistemas municipais e estaduais de educação. Destarte, considero o empenho daquela secretaria na busca de resultados, inclusive com o estabelecimento de prazos, demonstração inequívoca da importância do presente monitoramento para o alcance dos objetivos do referido programa.

7.Quanto às propostas de mérito oferecidas, manifesto-me de acordo, no sentido de restituir os presentes autos à 6ª Secex, com vistas ao próximo monitoramento.

Ante todo o exposto, VOTO no sentido de que o Tribunal adote o Acórdão que ora submeto à deliberação deste Egrégio Plenário.

TCU, Sala das Sessões, em 2 de abril de 2003.

Augusto Sherman Cavalcanti

Ministro-Relator

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de monitoramento de auditoria operacional.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. restituir os presentes autos à 6a Secex, autorizando, desde logo, a realização da próxima atividade de monitoramento do referido programa para novembro de 2003;

9.2. enviar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Secretário da SEED/MEC, para conhecimento e adoção das ações acordadas;

9.3. encaminhar, para conhecimento, cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Ministro de Estado da Educação, ao Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal e ao Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados.

Quorum

12.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Humberto Guimarães Souto, Adylson Motta, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).

12.2. Auditores presentes: Lincoln Magalhães da Rocha e Marcos Bemquerer Costa.

Publicação

Ata 11/2003 - Plenário

Sessão 02/04/2003

Aprovação 09/04/2003

Dou 11/04/2003